

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 6341/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar designações de servidores abaixo relacionados, no período de 02/12/2022 a 02/06/2023, junto a Secretaria Municipal de Saúde, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

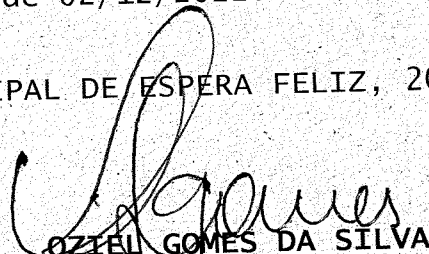
MARILANE ALVES RAIMUNDO - AUX. DE SER. GERAIS - NÍVEL I

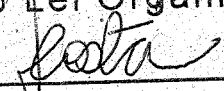
ERIC APARECIDO F.DO NASCIMENTO - MOTORISTA - NÍVEL VI

Art. 2º - Os servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos na data de 02/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 20 de dezembro 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 20/12/2022 Art. 86 Lei Orgânica  Visto
--